



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO DE
ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS 021/2022 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO 373/2022.

1 Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na
2 sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde
3 Ribeiro do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente
4 de Licitação, infra-assinados, para procedimento licitatório cujo objeto é a *seleção e contratação de*
5 *empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para construção do muro de fechamento, fechamento*
6 *com grade e estacionamento – bloquete, guias, calçadas da futura sede da Secretaria de Saúde, no*
7 *município de Guaxupé/MG. A Prefeitura disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br*
8 *e através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Caderno Diário dos*
9 *Municípios Mineiros, pág. 12, Ed. 224 de 06/12/2022, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros,*
10 *Ed. 3404 de 05/12/2022 e no Jornal Hoje em Dia, Ed. do dia 06 de dezembro de 2022, atendendo*
11 *ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública. No horário pré-*
12 *estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de*
13 *Licitação, que recebeu a documentação de credenciamento e envelopes das empresas*
14 *interessadas e, em seguida, realizou uma breve introdução identificando o procedimento e*
15 *realizando uma breve leitura do objeto licitatório. Registre-se que as seguintes empresas*
16 *protocolaram, tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”:* (a)
17 *CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, com*
18 *sede na cidade de Monte Belo/MG, neste ato representada por Leiriane Imaculada Santos*
19 *Rocha; (b) PREMOL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 396.233.516-15, com sede*
20 *na cidade de Ribeirão Preto/SP, sem representante presente; e (c) MARCO AURÉLIO PEREIRA*
21 *RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.718.798/0001-60, com sede na cidade de São Pedro da*
22 *União/MG, sem representante presente. De posse dos envelopes das empresas participantes, o*
23 *Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e a todos os presentes*
24 *que os rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação em*
25 *sentido contrário. Efetuou-se, então, a abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo*
26 *conteúdo* foi colocado à disposição dos membros da comissão e dos representantes das
27 *empresas presentes para conferência. A CPL não encontrou omissões ou falhas na*
28 *documentação de habilitação das empresas, razão pela qual as participantes foram declaradas*
29 *habilitadas. Considerando a renúncia ao direito de interposição de recurso da empresa presente*
30 *por meio da assinatura do termo e da desistência das empresas Premol e Marco Aurélio*
31 *enviadas via WhatsApp, procedeu-se com a abertura dos Envelopes nº 2, referente às propostas.*
32 *Após análise dos membros da Comissão não foi identificado nos documentos das licitantes*
33 *nenhum vício que desabonasse as documentações apresentadas. Dando continuidade, a*
34 *Comissão Permanente de Licitação registrou as seguintes propostas em ordem de classificação:*
35 *1ª MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES R\$ 274.987,95 (duzentos e setenta e quatro mil,*



36 novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos); 2ª PREMOL ENGENHARIA LTDA
37 R\$ 284.833,02 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e dois centavos) e
38 3ª CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI R\$ 292.712,45 (duzentos e noventa e dois mil,
39 setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos). Sendo assim, registra-se que a empresa
40 MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES logrou-se vencedora do presente certame, com a
41 proposta já mencionada. Por meio da assinatura da presente ata, o representante presente
42 renunciou ao direito de interposição de recurso quanto à fase de abertura das propostas. As
43 empresas Premol e Marco Aurélio também manifestaram a desistência via WhatsApp. A
44 Comissão Permanente de Licitação, por este ato, encaminhou o processo licitatório à Secretaria
45 de Administração para que possa disponibilizar no site a presente ata, para o prosseguimento
46 dos procedimentos estabelecidos na Lei e no edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a
47 presente Ata que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e
48 pelos representantes das empresas presentes.

49

50 **Comissão Permanente de Licitação:**

51 Leandro Cesar Fidelis _____

52 Elizabete de Melo Monteiro _____

53 Denise F. Mariano dos Santos _____

54 Sônia de Freitas Lamim _____

55

56 **Licitante:**

57 CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI _____